



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 09/2023

Jequiá da Praia – AL, 23 de janeiro de 2023.

A sua Excelência

Jaime dos Santos Leite

Presidente da Câmara de Vereadores de Jequiá da Praia/AL

Em resposta ao ofício nº03/2023, enviado a este Gabinete, para tratar de assuntos relacionados ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Sifac, vimos por meio deste salientar que:

É notório a obrigatoriedade de utilizar o mesmo sistema orçamentário, fiscal de seguridade social, para a devida consolidação em tempo real, onde assegurará a transparência da gestão fiscal dos órgãos que compõem a administração pública municipal; no entanto a aquisição, manutenção e gerenciamento, controle de acesso de usuários de mecanismo para do SIAFIC é feito mediante a contratação direta entre o poder legislativo e o provedor de software *Contabilis*.

O sistema único não fere a autonomia entre os poderes. O SIAFIC é um sistema único de registro dos atos e fatos da administração orçamentária, fiscal e de seguridade social de cada ente, e não um sistema único de gestão. O SIAFIC de cada ente deverá ter perfis de acesso, em que cada usuário tenha permissão para fazer alterações somente naqueles dados pertencentes aos seus órgãos.

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000

EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

RECEBIDO

Em, 23 / 01 / 2023

14:42



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

O fato do poder executivo, autarquias e legislativo utilizarem o mesmo sistema, não significa que a prefeitura terá poder sobre o gerenciamento de todas citadas anteriormente. O sistema deverá obrigatoriamente prever perfis de acesso, com regras rígidas de controle, em que cada unidade gestora só consiga fazer alterações nas informações de sua responsabilidade.

Desta forma, apesar de fazermos parte de um sistema **integrado**, o acesso direto de cada ente é restrito a cada base de seus administradores responsáveis, conforme normas estabelecidas entre as partes. Ficando o Poder Executivo dispensado de qualquer contratação para fins de utilização do Sistema de Integração para atender o SIAFIC.

Atenciosamente,

**CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431**

Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2023.01.23 13:59:02 Z

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito Municipal

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000

EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08